



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da decisão que indeferiu o pedido de prorrogação do afastamento para capacitação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001044/2018-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 06, de 18 de junho de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Markley Florentino de Carvalho, referente ao indeferimento do pedido de prorrogação do afastamento para capacitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 177/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.001044/2018-40)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 16:05)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **1bad9c6e88**